



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador
Claudinei Alves dos Santos
(Ney Santos)

INDICAÇÃO Nº. 156/2013

O Vereador Claudinei Alves dos Santos (Ney Santos) signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, a elaboração de Projeto Lei para Construção da Creche do Jardim Valo Verde no período integral.

Considerando que a maior parcela da comunidade é de pessoas carentes e principalmente nos dias de hoje que as mulheres precisam trabalhar fora para ajudar a compor a renda familiar, conseqüentemente não têm com quem deixar seus filhos ou dependentes;

Considerando que a região tem uma demanda muito grande, no que diz respeito ao atendimento infantil, e é de responsabilidade do município assegurar que todos tenham acesso à educação;

Considerando que o acesso a educação é fundamental no desenvolvimento da sociedade;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 27 de maio de 2013.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – NEY SANTOS - PSC